

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 1 (uma) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A, ÁREA DE CONHECIMENTO: MODELAGEM NUMÉRICA, CÁLCULO NUMÉRICO, TRANSPORTE DE SEDIMENTOS E MORFODINÂMICA, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 194/19 – PROGEPE**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

Os critérios de avaliação das provas foram definidos conforme a Resolução 66-A/16 da CEPE-UFPR. São eles:  
Critérios de avaliação da prova escrita (Art. 32, Resolução 66-A/16 CEPE-UFPR):

- I. clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II. sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III. avaliação crítica do tema;
- IV. grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V. referências bibliográficas utilizadas.

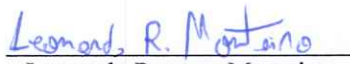
Critérios de avaliação da prova didática (Art. 34, Resolução 66-A/16 CEPE-UFPR):

- I. domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II. crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III. métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV. referências bibliográficas utilizadas;
- V. adequação da exposição ao tempo previsto.

Os candidatos foram comunicados desses critérios de avaliação e assinaram termo de ciência.


Curitiba, 15 de julho de 2019.

  
Fernando Oliveira de Andrade  
(Membro)

  
Leonardo Romero Monteiro  
(Membro)

  
Tobias Bernward  
Bleninger  
(Membro)

  
André Luiz Tonso Fabiani  
(Presidente)

  
William Bonino Rauen  
(Relator)